



1.906

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1966

PROCESSO N.

Interessado: Ver. João Manoel Meneghelli

Assunto: Projeto de Lei nº 112, que denomina rua Melvin Jones.

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de

dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem


DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

12 e 25

Lei 1906
Of. 321

APROVADO em 20/12/66
Sala das Sessões
Município de Colatina

PROJETO DE LEI Nº 112

Denomina Ruz:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais:

As Comissões de Justiça
Sala das Sessões 20-12-66
Quirino de Jesus
Presidente

D E C R E T A

Art.1º) - Fica denominada MELVIN JONES, a rua que partindo da Avenida Ângelo Giuberti, defronte a Estação da Vitória Minas, prolongando-se até a Rua Dr. Moacyr Avidos, nesta cidade.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 20/12/1966

Sala das Sessões
Em 20 de Dezembro de 1.966

[Assinatura]
PRESIDENTE

Ass. [Assinatura]
=João Manoel Meneghelli=

[Assinatura]
Ruy Pereira da Silva
gêdo Felix do Amaral



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R:

As Comissões de Justiça, Redação, trabalhos e Assistência Social, e de Economia e Finanças, em reunião conjunta, para apreciarem o Projeto de Lei nº 112, são pela aprovação do mesmo tal como se acha redigido.

Sala das Sessões

Em 20 de dezembro de 1.966.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal de Colatina

N E S T A

APROVADO em discussão

por

Sala das Sessões, 20/12/1966

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 175

O Vereador que êste subscrevem, requerem a V. Excía., após ouvida a Casa, seja dispensado dos interstícios regimentais, colocado na ordem do dia da presente sessão, em única discussão, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 112.

Sala das Sessões

Em 20 de dezembro de 1.966

Ass.

[Handwritten signatures of council members]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

LEI Nº 1.906

DENOMINA NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º)- Fica denominada MELVIN JONES, a rua que partindo da Avenida Angelo Giuberti, defronte a Estação da Vitória Minas, prolon
gando-se até a Rua Dr. Moacyr Avidos, nesta cidade.

Art.2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 20 de dezembro de 1.966

Presidente

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra

Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

Colatina, 20 de dezembro de 1.966

Of. nº 321/966

Senhor Prefeito,

Tenho a satisfação de fazer chegar às mãos de V. Excia., para os devidos fins e efeitos de Sanção e Promulgação, a inclusa cópia da Lei nº 1.906, aprovada por esta Câmara em sua última reunião.

Atenciosamente,

Presidente

Ao Exmo. Sr.

Pergentino de Vasconcelos

Vice - Prefeito em Exercício

NESTA: